



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

| | | | |
|---|------------------------------|------------------------|------------------------|
| N.º de registro no Banco de Dados: 6610502 | CPF/CNPJ: 08.318.452/0001-28 | Emitido em: 26/08/2025 | Válido até: 26/11/2025 |
| Nome/Razão Social/Endereço: STC - SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO PAUPINA FORTALEZA/CE 60873-740 | | | |
| Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal. | | | |

Dados sobre o Transporte

| Veículos | | |
|--|----------|----------|
| Placa | Nº RNTRC | Tipo |
| FCO0F77 | N/A | Caminhão |
| HWW4576 | N/A | Caminhão |
| NQV8627 | N/A | Caminhão |
| NRA7332 | N/A | Caminhão |
| PNF9951 | N/A | Caminhão |
| POF9115 | N/A | Caminhão |
| Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações) | | |
| Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis | | |
| Classe 8: Substâncias Corrosivas | | |
| Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos | | |
| Classe 3: Líquidos Inflamáveis | | |
| ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte. | | |
| Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas) | | |
| RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF; | | |
| Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais | | |
| AMBIPAR RESPONSE S.A: 0800 707 7022; | | |

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e



Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

W6FD.M41X.BVZ9.EN8Q